



PORTARIA Nº 005-C

Poço Dantas-PB, 04 de janeiro de 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e

### RESOLVE

**Art. 1º.** NOMEAR, para compor o Conselho Deliberativo de Previdência do Instituto Poçodantense de Previdência Municipal – IPPM, com atribuições legalmente constituídas, os seguintes servidores:

- I. **Representantes do Poder Executivo:**  
Titular: Alexandre Oliveira da Silva;  
Suplente: Cesar Cesário Pinheiro
- II. **Representantes dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas:**  
Titular: Dagonaldo de Oliveira;  
Suplente: Francisco Ricélio Machado de Oliveira
- III. **Representantes do Poder Legislativo:**  
Titular: Antônio Correia de Araújo Sobrinho;  
Suplente: Renê Junho Bezerra

**Art. 2º.** No desempenho de suas funções, os membros do Conselho de Deliberativo atentará para as disposições contidas no art. 4º do Decreto de nº 08/2017, que estabelece as competências do referido Conselho.

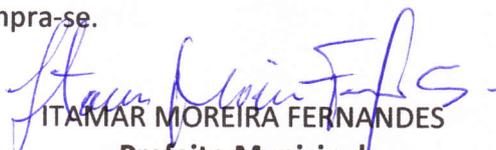
**Art. 3º.** O Conselho Deliberativo será presidido pelo Presidente do Instituto Poçodantense de Previdência Municipal – IPPM, Anderson da Silva Nascimento.

**Art. 4º.** O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua remuneração, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PB, 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

  
ITAMAR MOREIRA FERNANDES  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
DIÁRIO DO POVO  
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005-C

Poço Dantas-PB, 04 de janeiro de 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, para compor o Conselho Deliberativo de Previdência do Instituto Poçodantense de Previdência Municipal – IPPM, com atribuições legalmente constituídas, os seguintes servidores:

- I. **Representantes do Poder Executivo:**  
Titular: Alexandre Oliveira da Silva;  
Suplente: Cesar Cesário Pinheiro
- II. **Representantes dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas:**  
Titular: Daginaldo de Oliveira;  
Suplente: Francisco Ricélio Machado de Oliveira
- III. **Representantes do Poder Legislativo:**  
Titular: Antônio Correia de Araújo Sobrinho;  
Suplente: Renê Junho Bezerra

**Art. 2º.** No desempenho de suas funções, os membros do Conselho de Deliberativo atentarão para as disposições contidas no art. 4º do Decreto de nº 08/2017, que estabelece as competências do referido Conselho.

**Art. 3º.** O Conselho Deliberativo será presidido pelo Presidente do Instituto Poçodantense de Previdência Municipal – IPPM, Anderson da Silva Nascimento.

**Art. 4º.** O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua remuneração, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PB, 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

  
ITAMAR MOREIRA FERNANDES  
Prefeito Municipal



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000  
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br  
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br